

PROJETO DE LEI Nº 144, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

*Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar Por Redução no valor de R\$ 39.332,35 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), no Orçamento Municipal de 2025.*

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar por redução no valor de R\$ 39.332,35 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), no Orçamento Municipal de 2025, com a seguinte classificação:

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente  
Unidade: 04 Departamento de apoio ao produtor rural  
20.608.0072.2013 Manut. Ativ.Dep. Apoio ao Agricultor  
119 3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 39.332,35

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do Crédito Suplementar por Redução, despesas com material de consumo, das seguintes rubricas:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Unidade: 0 Departamento de Estradas e Rodagens  
26.782.0200.1226 Construção de paradas de ônibus  
1755 3.4.4.9.0.51.0.0.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 2.200,00  
1776 3.4.4.9.0.52.0.0.00.00.00 Equipamentos e material permanente R\$ 10.000,00

26.782.0200.1230 Pavimentação de ruas na sede e distrito  
1777 3.4.4.9.0.51.0.0.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 27.132,35

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Segredo, aos 29 dias do mês de outubro de 2025.

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN,  
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de crédito suplementar por redução no valor de R\$ 39.332,35 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), visando reforçar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente, garantindo a manutenção dos serviços essenciais prestados ao produtor rural.

Os recursos para a suplementação serão obtidos mediante redução de dotações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sem prejuízo às ações programadas, permitindo melhor adequação orçamentária e o bom andamento das atividades municipais.

Diante do exposto solicito a aprovação do referido projeto em regime de urgência.

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN  
Prefeito Municipal